



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº. 175/2015/GP/TRT 19ª, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº. 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº. 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no PROAD TRT 19ª nº. 53.439/2015,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º/11/2015, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº. 28/2014, de 07/02/2014, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2014, Seção 2, página 64, que removeu, a pedido, o servidor **Jorge Augusto Gomes Marques**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **Mayra Ferreira de Aragão Lisboa Freire**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do TRT da 6ª Região para este Regional.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original Assinado**
ELIANE ARÔXA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Publicada no DOU e no BI nº 11, ambos de 13/11/2015